

PLANO DE BIOSSEGURANÇA



2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021
ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Escola Municipal Maestro Roberto Pereira Panico.

Etapa (Educação Infantil e Ensino Fundamental):

Modalidade Educação Especial

Endereço: Avenida Máximo Perez Garcia, 540 - Jardim São Vicente Palotti – Londrina - Paraná

Telefone: (43) 3375-0014

E-mail: roberto.panico@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do corona vírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;

- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestora	Thatiane Verni Lopes de Araujo
Coordenadora Pedagógica	Sônia Aparecida Milani da Silva
Representante dos professores	Rosimeiry Nunes
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Denisiane Pereira Ramos Milani
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Moracyr Rodrigues Nogueira

1.4 Número total de professores em cada período: 20 (manhã), 17 (tarde).

1.5 Número de professores do grupo de risco: 03 (manhã), 04 (tarde).

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados do ensino presencial? 07

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
14	13	----
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
05	04	----

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

MATUTINO E VESPERTINO						
	P5	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
Total	53	78	72	99	108	84
Total de alunos que responderam	25	49	43	31	51	38
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado	15	20	26	17	26	24
Não responderam	28	29	29	68	58	46

Fundamental e Educação Infantil:

O retorno às aulas presenciais será gradual com *atendimento de 33% dos alunos*, submetidos a revezamento semanal, com 3 horas de estudos na unidade. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

Observar se metade da turma em atendimento atende ao distanciamento de no mínimo 1,5 metro entre carteiras.

2. Caracterização do espaço escolar:

A unidade escolar possui 20 salas de aula, 1 laboratório de ciências, 1 sala de leitura, 1 laboratório de informática, 1 sala de recursos e 1 sala de recuperação paralela. As salas de aula possui 49,9 m², possibilitando o ensalamento de 12 alunos durante o revezamento. A unidade conta com entrada na frente e nos fundos, via estacionamento. Quadra coberta, pátio cultural coberto e refeitório aberto.

A unidade possui 2 conjuntos de banheiros para os alunos (feminino e masculino). Cada um possui 6 sanitários e 2 banheiros adaptados com 2 sanitários. A secretaria está dividida em direção e coordenação. A sala dos professores tem capacidade para 6 docentes com distanciamento e possui 2 banheiros, feminino e masculino.

Em caso de alguma criança apresentar febre ou sintoma de qualquer doença, local de sugestão de espera aos pais é o pátio cultural, visto que há uma boa circulação de ar e cobertura.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Local/situação	Observar
<u>ENTRADA DOS ALUNOS</u>	<p>Organização da escola para entrada dos alunos: ENTRADA: Será demarcado na calçada externa o distanciamento de 1m entre os pais/alunos. Às 7h 30 no matutino e às 13h 30 vespertino, três portões estarão abertos, iniciando pelo acesso principal: acesso 1 (pátio cultural- 03 turmas); acesso 02 (principal (hall) 03 turmas, e acesso 03 (estacionamento): 03 turmas. Três professores/ e ou funcionários ficarão responsáveis pela aferição de temperatura e higienização das mãos com álcool gel em cada entrada. Em seguida, os alunos serão encaminhados para sua respectiva sala de aula onde seu professor o estará aguardando.</p> <p>A escola estará equipada com todos os EPI (termômetro, álcool, tapete sanitizante, dispenser para álcool gel). Alunos com temperatura aferida que ultrapasse a 37,1 deverão voltar para casa. Se estiver sozinho, deverá ir para o local de isolamento, até que o responsável venha buscá-lo. Aluno sem máscara deverá passar pela direção da escola. As famílias não entrarão na unidade.</p>
<u>BANHEIROS</u>	<p>A escola irá elaborar escala de revezamento entre as turmas para a utilização do banheiro, evitando aglomeração. Será liberado um aluno de cada vez para a utilização dos sanitários. Ao retornar para a sala o professor deverá instruir o aluno a higienizar suas mãos com o álcool gel que estará nas salas. O revezamento preverá um profissional da limpeza para a higienização das torneiras e válvulas de descarga e repor os insumos de limpeza e higiene. Cada criança deve manter seus próprios itens de higiene pessoal.</p>

<p><u>SALAS DE AULA</u></p>	<p>A escola irá disponibilizar um recipiente com álcool gel nas salas de aulas, bem como o papel toalha. As carteiras terão marcações nos locais próprios onde os alunos poderão sentar-se, mantendo o distanciamento de 1,5 metro conforme orientação. Durante o ano letivo de 2021 não será fixado cartazes nas paredes, conforme orientações.</p> <p>Os alunos não trarão mochilas e nem materiais escolares de suas casas.</p> <p>As janelas das salas devem permanecer abertas.</p> <p>Os professores monitorarão constantemente os alunos para que não coloquem as mãos na boca, olhos e nariz e que higienizem constantemente as mãos.</p> <p>Os brinquedos utilizados no P5 serão higienizados com álcool 70%, após a manipulação das crianças em intervalos regulares. A limpeza das salas e de todos os espaços da escola acontecerá no momento da entrada e na saída dos alunos. Os banheiros serão limpos a cada 1h hora.</p>
<p><u>QUADRAS E ESPAÇOS ABERTOS</u></p>	<p>Na quadra será disponibilizado um frasco com álcool em gel. Haverá marcações na quadra e/ou outros espaços abertos, indicando os lugares onde os alunos deverão permanecer. O uso da quadra será escalonado para evitar aglomerações..</p> <p>O planejamento dos professores de Educação Física contará com atividades que não exijam compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugiram aproximação e contato físico entre alunos. Os materiais devem ser de uso individual com higienização posterior.</p> <p>Durante as aulas de Educação Física todos os alunos deverão permanecer com máscara.</p>
<p><u>DEMARCAÇÕES</u></p>	<p>Na calçada externa será feita a marcação do distanciamento de 1 metro. Na área interna, cada professor ficará responsável pela demarcação de suas salas antes do início do atendimento aos alunos e pela manutenção das demarcações. Na secretaria haverá marcação no piso externo e na sala dos professores manteremos apenas as cadeiras que o distanciamento permite.</p> <p>Haverá fixado nas portas de salas a sinalização do número limite de pessoas no ambiente.</p>
<p><u>LIMPEZA</u></p>	<p>A limpeza das salas e de todos os espaços da escola acontecerá no momento da entrada e na saída dos alunos. Os banheiros serão limpos a cada 1h hora.</p>
<p><u>ATENDIMENTO PRESENCIAL</u></p>	<p>O atendimento aos alunos será organizado da seguinte forma: 33% presencial e 33% remoto.</p> <p>Os professores poderão utilizar os espaços abertos da escola sempre respeitando as escalas de atendimento. Os alunos que a família optou apenas pelo ensino remoto terão acesso a todo material de estudo via plataforma, inclusive a transmissão das aulas serão ao vivo por meio de câmeras instaladas em salas de aulas focando a explicação e o quadro da professora e quando ocorrer qualquer dificuldade receberá o material impresso.</p>
<p><u>LANCHE</u></p>	<p>O lanche será servido na sala de aula com duração de 15 minutos sob a supervisão do professor regente 1, conforme orientação. Cada aluno higienizará a sua carteira sob a orientação e monitoramento do professor regente.</p>

<p><u>SALA DOS PROFESSORES</u></p>	<p>Cada professor fará sua hora atividade e intervalo de lanche na sala de aula ou demais espaços como laboratório de informática, sala de leitura e laboratório de ciências (Makerspace), sempre respeitando o distanciamento e nunca ultrapassando o número de 5 professores por espaço, conforme a normativa, evitando aglomerações na sala dos professores e demais espaços.</p>
<p><u>LOCAL DE ISOLAMENTO</u></p>	<p>Usaremos o pátio cultural como local de isolamento por ser um local aberto e com ventilação. Após a desocupação desse espaço haverá um multirão de higienização realizado pelas funcionárias da limpeza.</p>
<p><u>ACESSO A ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR</u></p>	<p>Quando se fizer necessário o atendimento a comunidade escolar, este será realizado através de agendamento. Será feita a aferição de temperatura e higienização das mãos de todos os pais e demais pessoas que necessitarem adentrar o espaço escolar. Sempre com o uso de máscara. O recebimento de alimentos se dará em momentos de menor fluxo na unidade escolar.</p>
<p><u>DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR</u></p>	<p>As ações de autocuidado estarão disponíveis nas disciplinas e cada professor ficará responsável pelo tema. Saúde mental e socioemocional serão tratados no Programa Vida. O tema saúde também deverá ser tratado na Feira Científica promovida pela escola anualmente. Serão utilizados na Unidade Escolar adesivos instrutivos reforçando os protocolos da OMS. Todos os protocolos de higiene da Unidade Escolar serão disponibilizados em cartilhas aos responsáveis por meios eletrônicos (whats, plataforma...). A Brigada da Pandemia organizará momentos formativos com toda a comunidade escolar (professores, pais, funcionários...).</p>
<p><u>CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA</u></p>	<p>A Brigada da Pandemia ficará alerta para rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos determinando ações que impeçam a disseminação do vírus. <u>A Brigada estará atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar.</u> Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente a comissão central da SME. Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico. Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico). O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica. Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica. Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.</p>

4. Protocolos Pedagógico:

O Programa Vida fará parte das ações pedagógicas da Unidade Escolar semanalmente como forma de ações de acolhimento para alunos, professores e famílias, assim como outras ações complementares dos professores.

As ações de autocuidado estarão disponíveis nas disciplinas e cada professor ficará responsável pelo tema. Saúde mental e socioemocional serão tratados no Programa Vida.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

Os professores serão capacitados na Prática Pedagógica do início de fevereiro/2021. Faremos uma reunião online com os pais informando todos os protocolos sanitários e o plano de mobilidade.

Todos os protocolos de higiene da unidade escolar serão disponibilizados aos responsáveis pelos meios eletrônicos e no regulamento interno disponibilizado no início do ano letivo. Serão enviadas informações periódicas as famílias via meios eletrônicos sobre formas de cuidados e prevenção ao covid-19. Serão realizadas campanhas de conscientização periódicas de cuidados e higiene.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

Nas aulas presenciais, após 3 faltas consecutivas, a Unidade Escolar entrará em contato com os responsáveis. Caso o motivo seja de saúde, solicitar o atestado médico, caso contrário acionar a professora mediadora.

Nas atividades remotas, após 4 faltas consecutivas, a unidade escolar entrará em contato com os responsáveis. Caso o motivo seja de saúde, solicitar o atestado médico, caso contrário acionar a professora mediadora. Os contatos pelo grupo de WhatsApp permanecerão ativos com pais e responsáveis.

Os pais e responsáveis deverão orientar seus filhos sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho do aluno entre o domicílio e a escola: não retirar a máscara; não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros,

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Gestora _____

Coordenadora Pedagógica _____

Representante dos professores: _____

Representante dos pais, responsável pela APM: Deniziane P. Ramos Milani

Representante dos pais, responsável pelo Conselho Escolar: _____